



---

EDITAL PPGDR 07/2019

A Coordenação do PPGDR – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FURB – Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista do Curso de Mestrado.

1. DAS BOLSAS

1.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de Mestrado, referentes ao Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019 (Programa FAPESC/CAPES de Recursos Humanos em CTI).

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. Podem se inscrever no processo seletivo os candidatos selecionados pelo Edital PPGDR N° 06/2019 e pelo Edital PPGDR N° 03/2018 que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Projeto de pesquisa que atenda aos requisitos do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019.

3.2. Carta de aceite do professor orientador, manifestando concordância com o projeto de pesquisa.

3.3. Demais documentos necessários para a implementação da bolsa, conforme exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019.

3.3.1 Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;

3.3.2 cópia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As bolsas serão atribuídas de acordo com os critérios definidos no edital de seleção do Curso de Mestrado: (a) ranking do processo eletivo do Curso de Mestrado; b) atendimento às resoluções pertinentes à bolsa FAPESC; c) parecer da Comissão de Bolsas do PPGDR).



4.2. Na lista de classificação dos candidatos à bolsa será considerado, primeiramente, o resultado do Edital PPGDR N° 06/2019 e, posteriormente, o resultado do Edital PPGDR N° 03/2018.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. Inscrições: 3 e 4 de fevereiro de 2020.

5.2. Publicação dos selecionados: 5 de fevereiro de 2020 na página do PPGDR, Programa de Bolsas.

5.3 Prazo para recursos: 06 de fevereiro de 2020.(enviar e-mail para [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

5.4 Resposta dos recursos: 07 de fevereiro de 2020 (diretamente para o e-mail dos recorrentes).

5.5 No dia 07/02/2020 os candidatos selecionados deverão trazer na secretaria o Termo de compromisso de bolsa FAPESC CP 05/2019/Plano de Trabalho do bolsista preenchidos e assinados e enviar os mesmos por e-mail para [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br). Solicitar na secretaria os dados do coordenador para constar no termo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os documentos para inscrição deverão ser entregues à Secretaria do PPGDR.

6.2. O candidato selecionado que não entregar os documentos para a implementação da bolsa será desclassificado, assumindo automaticamente a vaga o candidato situado em posição subsequente na lista de espera.

6.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGDR.

Blumenau, 18 de dezembro de 2019.

Dr. Clovis Reis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional